

APROVADO EM 18/03/2026
Casinhas, 18/03/2026
Manoel B. Sales
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE
CASINHAS
Casa Manoel Veiga de Lira e Silva

REQUERIMENTO Nº 04 /2026

Requeiro a Mesa Diretora, depois de ouvido o Plenário e obedecida às formalidades regimentais, para que seja feito veemente apelo à Excelentíssima Senhora Prefeita do Município, Juliana Barbosa da Silva Aguiar, à Secretária de Desenvolvimento Social, Ana Cristina Queiroz, ao Ministro da Fazenda, Fernando Haddad, à Gerente da Unidade de Atendimento ao Contribuinte da Receita Federal em Limoeiro, Maria de Lourdes Cavalcanti Adrião, ao Gerente do Correios de Casinhas, Elson Cabral, PARA INSTALAÇÃO DE UM POSTO DE APOIO DE ATENDIMENTO PRESENCIAL DA RECEITA FEDERAL, NO MUNICÍPIO DE CASINHAS-PE.

JUSTIFICATIVA

Casinhas é um município do Agreste Pernambucano, distante cerca de 131 quilômetros do Recife. A cidade possui uma área de aproximadamente 125 km² e conta com uma população de 14.395 habitantes, segundo estimativas do IBGE, fazendo divisa com as cidades de Umbuzeiro-PB, Surubim-PE, Vertente do Lério-PE, Bom Jardim-PE, e Orobó-PE. Sua maior extensão territorial de habitantes é residente da área rural do município, e o restante na cidade.

E busca de ofertar serviços essenciais mais próximo da população casinhense, através dos meus pares, e com o apoio da Gestão Municipal e demais autoridades parceiras, solicito a Implantação do Apoio de Atendimento Presencial da Receita Federal no município de Casinhas-PE.

Sabendo que, já existe Ponto de Atendimento Virtual (PAV) instalado a partir de Acordo de Cooperação com a Prefeitura e entes parceiros. Porém, este acordo não prevê a recepção de correspondências, documentos ou ofícios de terceiros dirigidos, dirigidos à Receita Federal. O atendimento mais próximo do município, fica na cidade de Limoeiro-PE, há cerca de 60 quilômetros de distância, para atendimentos básicos, como: uma letra errada no nome, nome da mãe errado, um número, acrescentar nome de casado, voltar ao nome de solteiro, CPF bloqueado, dentre outros, que possam ser resolvidos através de um Ponto de Apoio Presencial da Receita Federal.

Com o objetivo de atender a população do município de Casinhas, e demais cidades circunvizinhas, diminuindo tempo, prazos, despesas com locomoção, transtornos com agendamentos, segurança e comodidade, busco a aprovação de todos para a implantação deste grande benefício.

Fone: (81) 2011-8296
camaramunicipalcasinhaspe@gmail.com / cmunicipaldecasinhas@gmail.com
Rua Coronel Periandro - 182 - Centro - 55.755-000 - Casinhas-PE
CNPJ: 01.621.490/0001-06



CÂMARA MUNICIPAL DE
CASINHAS
Casa Manoel Veiga de Lira e Silva

Os profissionais da Atenção Primária são responsáveis pelo primeiro atendimento ao usuário e pelo encaminhamento de casos mais complexos aos centros especializados, quando necessário.

Cada CEO credenciado recebe recursos do Ministério da Saúde. A implantação de Centros de Especialidades funciona por meio de parceria entre estados, municípios e o Governo Federal, isto é, o Ministério da Saúde faz o repasse do incentivo financeiro e os estados e municípios contribuem com outra parcela conforme Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012.

Da decisão desta Casa dê-se Ciência a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município, Juliana Barbosa da Silva Aguiar, à Secretaria Municipal de Saúde, e à Coordenadora da Atenção Básica de Saúde.

Plenário Severino Martins da Silva, Casinhas-PE, 18 de março de 2026.


VALDIANE DE SANTANA DUDA BARBOSA
VEREADORA